



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 155/2023/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 2 de fevereiro de 2023.

Assunto: *Solicita vaga em Creche.*

Senhor Secretário,

Tendo em vista que cabe aos Vereadores não só o papel de legislar e fiscalizar previsto na Constituição Federal, mas, também apresentar sugestões através de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa comunidade.

Considerando que a munícipe **TALITA LARA DA COSTA PENASSO**, residente na Rua Projetada 7, nº 909, Bairro Belo Horizonte III, contato: (17)*****8 procurou este Vereador onde solicitou nossa intervenção junto ao Poder Executivo para que possa ser disponibilizada uma vaga no CEMEI mais próximo de sua residência para seu filho menor **GABRIEL PENASSO TEIXEIRA**.

É válido salientar que os pais atualmente exercem atividade laboral, e necessitam urgentemente dessa vaga, pois, não possuem condições financeiras para custear uma babá ou mesmo deixá-lo com parentes.

Desta forma entendemos ser de suma importância que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação providencie vaga para acolhimento da criança mencionada, na maior brevidade possível, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR
Vereador


Ao Senhor
EDERSON MARCELO BATISTA
Secretário Municipal de Educação
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

 **PREFEITURA DE VOTUPORANGA** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Setor de Planejamento Escolar e Matrículas
Rua Pernambuco, Nº 4865 - Patrimônio Novo - Votuporanga/SP
17.3405-9750 CEP 15.500-006
matricula@votuporanga.sp.gov.br

CADASTRO DE DEMANDA - ED. INFANTIL - 2023 Protocolo: 232/2023

Classe: Bercário
CEMEI: Tandara
Data da inscrição: 25/01/2023

Transferência: () Sim () Não Responsável pelo Atendimento: Sônia Reis
RG: 32.284.533-6
Técnico do Exeutivo VIII

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 9 às 15 HORAS.

OBS: A MATRÍCULA SÓ PODERÁ SER EFETUADA PELOS PAIS OU RESPONSÁVEIS COM GUARDA JUDICIAL.

APÓS O CONTATO COMPARECER EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, SEMPRE MANTENHA SEUS DADOS E TELEFONES ATUALIZADOS.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

